



Secretaria de Saúde realiza campanha de doação de sangue em Cordeirópolis

Neste sábado, 21 de fevereiro, a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis por meio da Secretaria de Saúde conta com o apoio solidário da população cordeiropolense para a campanha de doação de sangue, que há muitos anos acontece na cidade. O objetivo é incentivar a pessoas a tornarem-se novos doadores.

De acordo com a Secretaria de Saúde, para ser um doador, os pré-requisitos são: ter idade entre 18 e 65 anos, peso acima de 50 quilos, ter dormido pelo menos 8 horas nas últimas 24 horas e estar com boa saúde.

A ação ocorre das 8h às 12h no Centro de Especialidades de Cordeirópolis, na Rua Toledo de Barros, Nº 422, Centro. A Campanha também conta com o apoio do Rotary Clube da cidade.

Não pode doar pessoas que:

- Fizeram tatuagem, piercing ou tratamento com acupuntura nos últimos 12 meses;
- São portadores de HIV, hepatite B e C ou HTLV (um retrovírus parecido com o HIV) - Já viveram situações sexuais de risco;
- Possuem históricos de doenças hematológicas, cardíacas, renais, pulmonares, hepáticas, além de diabetes, hipertireoidismo, hanseníase, tuberculose, câncer, sangramento anormal, convulsão após os dois anos de idade ou epilepsia, sífilis, doença de Chagas ou malária;
- Usam drogas;
- Tenham anemia;
- Apresentem hipertensão ou hipotensão arterial no momento da doação;
- Estiverem com febre no dia da doação.



**Campanha
de Doação
de Sangue**

**DOE SANGUE
DOE VIDA**

21 de Fevereiro às 8h



**Centro de Especialidades Médicas
Rua Toledo Barros, 422 - Centro**



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

Atenções Jovens da classe de 1997

Os jovens que nasceram no ano de 1997 devem comparecer a junta de serviço militar para cumprimento do dever de alistamento militar.

Aqueles que não se alistarem no prazo (02 de janeiro a 30 de junho/2015), ficam sujeitos as penalidades previstas na lei que regulamenta o serviço militar.

Quaisquer outras informações poderão ser solicitadas a junta de serviço militar, localizada à praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro (Prefeitura Municipal)

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE

SECRETÁRIA DA JSM/045

**ATOS OFICIAIS DO PODER
Executivo****Edital de Convocação 002/2011**

Dispõe sobre convocação do (a) candidato (a) habilitado (a) e classificado (a) no Concurso Público conforme dispõe o Edital de nº 002/2011, conforme especifica:

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e :

I - Pelo presente fica convocado (a), conforme discriminado abaixo, para comparecer, **no período de 23.02 a 25.02.2015, a partir das 9:00 h na Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro em Cordeirópolis SP**, o (a) candidato (a) habilitado (a) e classificado (a) no **Concurso Público Edital 002/2011**, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

NOME	EMPREGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
AMANDA BEATRIZ DE ASSIS	ESCRITURÁRIO	55 LUGAR
FLAVIA APARECIDA MOSELLI COSTA	ESCRITURÁRIO	56 LUGAR

II – Se o (a) candidato (a) se achar impossibilitado (a) de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador (a) devidamente credenciado (a).

III - O não comparecimento do (a) candidato (a) convocado (a) implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.

IV - Independentemente de publicação em jornal, a presente convocação está sendo feita diretamente ao interessado (a).

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 18 de Fevereiro de 2015.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Publicado e registrado no Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 18 de Fevereiro de 2015.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-Chefe
Secretaria da Administração

Comissão Processante Sindicância

Processo de Sindicância Investigatória n. 3125/2014.... A servidora, apesar de devidamente intimada, conforme folhas 36, não compareceu para prestar esclarecimentos e nem mesmo justificou sua ausência. Foram ouvidas as testemunhas, onde em seus depoimentos esclareceram os fatos, ficando comprovado que houve infração cometida pela investigada.,,. Desta forma e considerando tudo que nos autos consta, acolho o relatório final da Comissão Processante de fls. 47/50 na íntegra e DECIDO pela ADVERTÊNCIA da investigada S.G.C.S. do Presente Processo, por infração aos incisos I e V do artigo 14 da lei complementar nº. 141/09, nos termos do inciso I do artigo 17 da norma anterior. Decisão às fls 51. Registre-se no prontuário da servidora e arquiva-se. Amarildo Antonio Zorzo. Prefeito do Município de Cordeirópolis.

DOMINGOS ALBERTO CARPINI JUNIOR
Secretário ad hoc

FRANCISCO RAFAEL FERREIRA
Secretário Negócios Jurídicos

**ATOS OFICIAIS DO PODER
Legislativo****CONVITE**

A **Câmara Municipal de Cordeirópolis**, em cumprimento ao inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000, convida para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a se realizar em 27 de fevereiro de 2015, às 15 horas, para demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do Orçamento Fiscal, referente ao 3º Quadrimestre de 2014, nos termos do estabelecido pelo § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Cordeirópolis, 12 de fevereiro de 2015.

DAVID BERTANHA
Presidente

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

COMUNICADO

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:-

**ADENILSON ROBERTO DA SILVA
ALEX VIEIRA DA SILVA
ANDRE CRIS DE OLIVEIRA DA SILVA
ANDREW DE OLIVEIRA BELASCO
BRAYON ENDRIGO MOREIRA
CARLOS DE OLIVEIRA
DANIEL DA SILVA ASSIS
ELIZEU FERREIRA DO COUTO
EVAIR FERNANDO DE OLIVEIRA DA SILVA
HENRIQUE LUIS CEZARIO
ITAMAR RODRIGUES
JAILSON SILVA DA COSTA
JEAN DE CALDAS SOUSA
JOÃO LUCAS DE AGUIAR PAIXÃO
JOEL HENRIQUE DE SOUSA
JOSÉ ANTONIO VIEIRA
JOSÉ JULIERMES NASCIMENTO DA SILVA
KAIO HEENRIQUE DE PAULA
KLEBER ALEXANDRE DO CARMO FELIZARDO
LINIKER SANTOS SILVA
LIOMAR SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
LUCAS LUIZ CAETANO
LUCAS RAMOS DA SILVA
LUCIANO DOS SANTOS LIMA
MARCOS VINICIUS DE ARAUJO COUTO
MAXIMIANO DE SOUZA
RAFAEL ALVES DA SILVA
RODRIGO VIANA DA SILVA
TIAGO LUCAS DO CARMO
WASHINGTON RODRIGO BRAGA DUTRA
WELLINGTON ROBERTO MATIAS RAMOS DE LIMA
WESLLEI DE CASTRO DA SILVA**

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045

**O JORNAL OFICIAL**
do Município de Cordeirópolis - SP**EXPEDIENTE**

email: jornal.official@cordeirosp.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis

Jornalista Responsável: Henry Villela MTB 32.825

Diagramação: Sócrates Bolorino

Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro

Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistências

Tiragem - 1000 exemplares | **Custo desta Edição:** R\$ 460,00

O jornal oficial do município é o órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeirosp.sp.gov.br

MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS - CONSOLIDADO

RELATORIO DE GESTAO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO/2014 - 3o. QUADRIMESTRE

RGF - ANEXO 1 (LRF,art.55, inciso I, alinea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCES. (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	55.164.774,77	169.702,02
Pessoal Ativo	52.755.023,79	13.303,48
Pessoal Inativo e Pensionistas	919.346,48	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (par.1o. do art.18 da LRF)	1.490.404,50	155.873,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (parágrafo 1o. do art. 19, da LRF) (II)	171.505,69	
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	150.815,57	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	20.690,12	
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	54.993.269,08	169.176,48
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	55.162.445,56	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
* RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)	106.540.174,57	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	51,78%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 54,00 %	57.531.694,27	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do artigo 22 da LRF) - 51,30 %	54.655.109,55	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do parágrafo 1o. do artigo 59 da LRF) - 48,60 %	51.778.524,84	

Fonte: - *Replicação com base instrução "Manual Básico TCE/SP - Dezembro/2012, pag.40-42, item 22".

Nota 1: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício do exercício, por força do inciso II do artigo 35 da Lei 4.320/64.

Nota 2: A partir de janeiro/2013, por definição do TCESP, a linha "Pessoal Ativo" voltará a considerar as despesas com PASEP;

Nota 3: A partir de janeiro/2013, a linha "Inativos e Pensionistas c/ Rec. Vinculados" será composta por todas as despesas classificadas nas Classificações Econômicas de Despesa (CND) 3.1.90.01.XX, 3.1.90.03.XX e 3.1.90.05.XX, liquidadas pela Entidade Gestora de Previdência do Município, deduzidos os repasses recebidos pela mesma entidade gestora a título de: Repasse para cobertura de insuficiência financeira (Plano Financeiro) e Repasse para cobertura de déficit financeiro (Plano Previdenciário).

AMARILDO ANTONIO ZORZO
Prefeito Municipal

MARIA TERESA BAPTISTELLA TONELOTTI
Secretaria Mun.Finanças e Orçamento

DENGUE



Como prevenir a Dengue?



” Furo ou guardo os pneus em local coberto.



” Limpo sempre a piscina e elimino a água parada de meu jardim.



” Retiro a água acumulada em vasos de plantas.



” Guardo garrafas, vasos e baldes vazios com a boca para baixo.



” Mantenho a caixa d'água sempre bem tampada e limpa.



PARTICIPE!



Prefeitura Municipal de
Cordeirópolis

Secretaria de Saúde
de Cordeirópolis



CORDEIRÓPOLIS
Desenvolvimento com Responsabilidade